



CASA ESTUDANTIL UNIVERSITÁRIA DE PORTO ALEGRE

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 3.404 de 9/7/1970 e pelo Decreto Estadual n.º 20.658 de 7/11/1970 e Registrado no Conselho Nacional de Serviço Social do Ministério da Educação e Cultura pelo Processo 236.000/70 e Registrado na Secretaria do Trabalho e Ação Social com o n.º 1482.

EDITAL DE AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DE MORADORES

A CPAI (Comissão Permanente de Assuntos Internos) vem por meio deste comunicar que está aberto o período de entrega de documentos para avaliação e reavaliação de moradores.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

São documentos exigidos para a reavaliação:

- a) Comprovante de renda pessoal ou familiar*;
- b) Comprovante de matrícula 2016/02;
- c) Boletim ou histórico escolar completo;
- d) Pré-vestibulandos apresentarem o comprovante de matrícula e/ou atestado de frequência.

*No caso de a carteira de trabalho não estar assinada e/ou em branco, apresentar outro comprovante de renda.

*No caso de extrato bancário, apresentar dos últimos 3 meses.

PRAZO DE ENTREGA:

Até às 23h do dia 10 de agosto de 2016.

A reavaliação acontecerá no 11 de agosto de 2016.

É necessário somente xerox dos documentos.

Deverá ser entregue em um envelope, com o respectivo nome, casa e cargo ocupado na CEUPA a um integrante da CPAI.

Os moradores em observação deverão entregar junto com sua documentação uma foto 3x4.

Qualquer dúvida, os moradores podem entrar em contato com a CPAI diretamente com um de seus membros ou pelo e-mail cpai@ceupa.com.br.

Douglas Delevati
Coordenador da CPAI

Porto Alegre, 23 de julho de 2016

C.N.P.J.: 92.979.293/0001-19

Casa 1: Rua Sarmento Leite, 1053 – CEP: 90050-170

Casa 2: Rua José do Patrocínio, 648 – CEP: 90050-002

Casa 3: Rua Luiz Afonso, 347 – CEP: 90050-310

Cidade Baixa – Porto Alegre/RS